



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 6151

DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020.

*“Concede férias regulamentares aos servidores públicos municipais”*

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA BOA VISTA/RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com o art. 97 da Lei Municipal nº 855/05, resolve;

**CONCEDER**

**Art. 1º** Férias regulamentares de 30 (trinta) dias, aos servidores públicos municipais, abaixo relacionados.

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERIODO AQUISITIVO</b>	<b>PERIODO FÉRIAS</b>
Dirceu Michelini Dos Santos	Operador de Máquina	12.11.2019 a 11.11.2020	18.11.2020 a 17.12.2020
Silvana Da Silva Dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	02.07.2019 a 01.07.2020	18.11.2020 a 17.12.2020

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA BOA VISTA/RS,  
AOS 17 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2020.

**VANILDE VOGT DALCIN**  
Prefeita Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se:

**ALESSANDRA THUMS**  
Secretária Municipal de Finanças/Administração e Turismo